

## Termo Aditivo

Nepomuceno 31 de 01 de 25

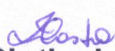
**Termo de Fomento 015/2024**

**Processo 016/2024 (Emenda Impositiva)**

**Partes: Secretaria de Desenvolvimento Social e Associação Nazareno de Proteção à Criança e ao Adolescente**

Diante da análise da solicitação e justificativas presentes ao processo, nos termos do artigo 48, I, combinado com art 49 do decreto municipal 862/2017 fica autorizado a prorrogação da vigência da parceria supra pelo prazo de 90 dias, passando a vigorar até 01/05/2025.

Nepomuceno, 31 de Janeiro de 2025.

  
**Flavia Cintia de Oliveira Castro**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social